

-----ATA NÚMERO 26/2022-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM TRINTA DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE DOIS.-----

-----Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, e os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Bruno Miguel Camacho Pereira, Isabel Cristina Pereira da Costa Rodrigues, João José Nascimento Rodrigues, Vitor Hugo Rodrigues de Jesus e Micaela Gomes Camacho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, e a secretariar Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município.-----

---Presentes ainda, Sancha de Carvalho e Campanella e Helena Maria Pereira Leal Nunes que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Rúben Dinarte Silva Abreu e a Senhora Vereadora Nádia Micaela Gomes Coelho, da Coligação Confiança e Coligação Funchal Sempre à Frente, respetivamente.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, declarou aberta a reunião.---

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Loja do Município, colocando as seguintes questões:-----

--- - Lonny Anita Lillie - reclamação sobre o licenciamento/ruído no Centro de Padel, situado à Rua das Hortas, cento e um, freguesia de Santa Luzia (sub-proc.º 2016000328);-----

---Intervindo, as munícipes presentes, voltaram a referir a questão do ruído e a falta de licenciamento para a atividade em concreto, bem como a falta de isolamento acústico do espaço, questionando quando existiria uma solução para esta situação que já decorre desde 2016, com consequências ao nível da saúde para os moradores.-----

---Relativamente a esta reclamação, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, disse ser um assunto já conhecido, inclusive, em período de campanha eleitoral verificou-se que o espaço não tinha as condições adequadas ao seu funcionamento, lamentando que este assunto ainda esteja por resolver, acrescentando que tudo irá ser feito para cumprir com a lei, neste e noutros espaços semelhantes. Esclareceu ainda que não tem existido emissão de licenças para eventos neste espaço e se necessário for, o espaço seria encerrado.-----

---Sobre este assunto, o Senhor Vereador João Rodrigues, da

Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que têm sido solicitados elementos tendo em vista a análise do processo e que as obras de licenciamento serão devidamente acompanhadas e vistoriadas. Referiu que foram solicitados ensaios e medições acústicas e todas as peças estavam a ser devidamente analisadas. Relativamente ao horário, nos dias úteis, disse que funciona das 08:00h às 21:00h, ao sábado entre as 09:00h e as 18:00h e encerrado ao domingo. Referiu mais uma vez que o espaço está a ser analisado no sentido de reunir as condições de insonorização necessárias e informou que o horário de funcionamento irá ser revisto. Por último disse que tem sido prestada toda a informação sobre este processo ao Ministério Público e que caso exista alguma alteração serão as municipais informadas.-----

--- - José Arlindo Gonçalves – assunto relacionado com a construção de quatro (4) moradias na Rua Professor Virgílio Pereira, número dez, freguesia do Monte (sub-proc.º 2021000336) (não compareceu);-----

--- - José Maurício Carvalho – reclamação sobre os danos no muro da moradia situada à Rua Dr. Ernesto Sena, número onze-B, freguesia de Santa Luzia, derivado a um derrame de esgoto (Proc.º E-2022/30507) (não compareceu);-----

--- - Fernando Quintal Pestana – reclamação contra a execução de obras sem afastamentos, à Rua Professor Virgílio Pereira, número vinte seis, freguesia do Monte (proc.º 2021/6071) (não compareceu);-----

--- - Lino Jorge Ferreira Fernandes – reclamação contra a execução de obras ilegais no prédio situado à Rua João Paulo II, freguesia de São Martinho (proc.º 2021/1475);-----

---Relativamente a este processo, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que parte da obra fora embargada e que o proprietário já havia sido notificado para apresentação dos elementos em falta, que até à presente data ainda não foram entregues, tendo já sido iniciado um processo de contraordenação por desobediência, referindo ainda que estão a ser tomadas todas as medidas de acordo com a lei.-----

--- - Condomínio Edifício Quinta do Salvador – assunto relacionado com um pedido de colocação de um portão, freguesia de Santa Luzia (proc.º 282/2022);-----

---Sobre este pedido, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que o processo tem vindo a ser analisado pelos serviços jurídicos, mas estão a existir análises distintas pelo que está a demorar um pouco mais, referindo, no entanto, que apesar de existirem análises divergentes a questão continua a ser prioritária, esperando uma resolução breve desta questão.-----

--- - Afonso Gomes Camacho – assunto relacionado com a remodelação de uma moradia situada à Rua do Ribeiro da Nora, número vinte cinco, freguesia de Santa Maria Maior (sub-proc.º 2022000132);-----

---Relativamente a esta remodelação, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que o munícipe iniciou as obras sem licença e sem ter dado conhecimento prévio à Câmara, explicando que as obras que estão a ser efetuadas são estruturais, tendo as mesmas sido embargadas e levantado um processo de contraordenação por desrespeito. Referiu ainda que além do projeto de arquitetura serão também necessários os projetos de especialidade, tendo sugerido ao munícipe que consultasse o processo.-----

--- - Duarte Pereira Abreu – exposição sobre a degradação elevada da habitação localizada à Rua Nova da Alegria, número dezasseis, freguesia de Santa Maria Maior (proc.º 5648/2019);-----

---Sobre esta exposição, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que a Câmara irá avançar com uma notificação aos proprietários para iniciarem as obras de reabilitação, sendo que em última instância, a Câmara poderá se substituir aos proprietários realizando as obras mais urgentes sendo debitado aos proprietários o custo das mesmas.----

--- - Catarina Teixeira Ferreira – assunto relacionado com o embargo de uma obra na Travessa do Comboio, número dez, freguesia de Santa Luzia (proc.º 3234/2019);-----

---Em relação a esta obra, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que fora efetuada uma alteração face ao alpendre existente e por se tratar de uma moradia em Propriedade Horizontal carecia de autorização do vizinho, não

obstante o facto da estrutura atual ser em betão e ser adjacente à via pública, carecendo de licenciamento que não foi solicitado, referindo ainda que as obras a efetuar no local terão sempre de ser de escassa relevância, caso contrário irão sempre necessitar de autorização do vizinho, sendo que para resolver a questão poderá passar por demolir a construção do alpendre agora efetuada.-----

--- - Fátima Maria da Silva Faria – legalização da moradia situada à Travessa das Pereiras, número dezasseis, freguesia de São Martinho (sub-proc.º 2010000380) (não compareceu).-----

---Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os respetivos serviços as situações que necessitavam de informação.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, foi presente e aprovada, por maioria, com a abstenção da Coligação Confiança, a proposta de deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação

atual, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) e da alínea a), do n.º 1 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal, a Câmara Municipal delibera requerer a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, nos seguintes termos: A) Ordem de Trabalhos da sessão extraordinária da Assembleia Municipal a requerer nos termos da presente deliberação: 1. Atribuição de Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, à Companhia de Bombeiros Sapadores do Funchal; 2. Atribuição de Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Madeirenses; 3. Atribuição de Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, a Maria de Lourdes Bettencourt de Castro; 4. Atribuição de Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, a Juvenal Ventura Garcês; 5. Atribuição de Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, ao Eng.º Gonçalo Nuno Malheiro de Araújo; 6. Atribuição de Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, à Delegação da Madeira da Cruz Vermelha Portuguesa. B) Data proposta para a realização da supracitada assembleia extraordinária: Dia 12 de julho, pelas 15:00 horas. C) Fica o Presidente da Câmara Municipal mandatado a dar execução à presente deliberação.”-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** - “A convocatória de uma Assembleia Municipal Extraordinária exclusivamente para aprovar as condecorações no Dia da Cidade, que continua a ser no dia 21 de agosto, demonstra uma manifesta falta de planeamento, uma vez que normalmente estas deliberações

costumam ser agendadas com antecedência para aprovação na sessão ordinária do mês de junho que decorreu na semana passada. Por esse motivo, e para evitar penalizar os agraciados pelas falhas do executivo, os vereadores da Confiança abstém-se nesta proposta”.

2 – ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS:

----(O Processo agendado com o n.º 136, foi retirado da agenda por decisão do Senhor Presidente da Câmara).

3 – PAGAMENTO DE DÍVIDAS EM PRESTAÇÕES: - Em relação ao requerimento apresentado por José Pedro da Silva (proc.º 1144/2022), solicitando o pagamento em vinte quatro (24) prestações, da dívida de € 2.430,48 (dois mil, quatrocentos e trinta euros e quarenta e oito cêntimos), referente a rendas em atraso, do 1º semestre de dois mil e vinte um, do Stand nº 18 do Mercado dos Lavradores, a Câmara, com base na informação da Divisão de Receitas e Financiamento (refª 118/DRF/2022), deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, deferir.

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “A Confiança abstém-se na proposta de pagamento em prestações das rendas de espaços do Mercado dos Lavradores referentes ao primeiro semestre de 2021 por considerar que estas deveriam ser objeto de apoio, em virtude de terem existido limitações à atividade económica decorrentes da pandemia da Covid-19. A Confiança considera que os valores das rendas de espaços concessionados pela Câmara Municipal do Funchal neste período deveriam ser

incluídos no programa de Apoio Extraordinário ao Pagamento das Rendas com a dotação ainda existente no empréstimo de 5 milhões de euros contraído para o efeito”.-----

----- - Em presença do requerimento de Cláudia Catarina Pereira Silva (proc.º 1141/2022), solicitando o pagamento em vinte e quatro (24) prestações, da dívida de € 2.980,74 (dois mil, novecentos e oitenta euros e setenta e quatro cêntimos), referente a rendas em atraso, do 1º semestre do ano dois mil e vinte um, do Stand nº 9 do Mercado dos Lavradores, a Câmara, com base na informação da Divisão de Receitas e Financiamento (refª 119/DRF/2022), deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, deferir.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** - “A Confiança abstém-se na proposta de pagamento em prestações das rendas de espaços do Mercado dos Lavradores referentes ao primeiro semestre de 2021 por considerar que estas deveriam ser objeto de apoio, em virtude de terem existido limitações à atividade económica decorrentes da pandemia da Covid-19. A Confiança considera que os valores das rendas de espaços concessionados pela Câmara Municipal do Funchal neste período deveriam ser incluídos no programa de Apoio Extraordinário ao Pagamento das Rendas com a dotação ainda existente no empréstimo de 5 milhões de euros contraído para o efeito”.-----

----- - Perante o requerimento apresentado por Ana Bela Teixeira de Faria Camacho (proc.º 1490/2022), para o pagamento em vinte

e quatro (24) prestações da dívida de € 8.130,78 (oito mil, cento e trinta euros e setenta e oito cêntimos), referente a rendas em atraso, do 1º semestre de dois mil e vinte um, da Loja nº 10 do Mercado dos Lavradores, a Câmara, em função da informação da Divisão de Receitas e Financiamento (refª 120/DRF/2022), deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, deferir.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “A Confiança abstém-se na proposta de pagamento em prestações das rendas de espaços do Mercado dos Lavradores referentes ao primeiro semestre de 2021 por considerar que estas deveriam ser objeto de apoio, em virtude de terem existido limitações à atividade económica decorrentes da pandemia da Covid-19. A Confiança considera que os valores das rendas de espaços concessionados pela Câmara Municipal do Funchal neste período deveriam ser incluídos no programa de Apoio Extraordinário ao Pagamento das Rendas com a dotação ainda existente no empréstimo de 5 milhões de euros contraído para o efeito”.-----

4 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: - A Câmara deliberou, em função do requerimento apresentado por Maurício Hodório Henriques Gomes (proc.º 18492/2022) e com base nas informações, respetivamente, da Divisão de Águas Residuais Urbanas (refª I-2022/5613) e Divisão Jurídica (refª 462-DJF/DJ/2022), aprovar, por unanimidade, o pagamento da importância de € 633,68 (seiscentos e trinta e três euros e sessenta

e oito cêntimos) referente aos prejuízos causados na moradia situada à Rua Nova da Igreja, número quinze, freguesia de São Gonçalo, provocados por infiltrações de águas residuais.-----

----- - A pedido de Goldenempire, na qualidade de administração do Condomínio do “Edifício Monumental Vista” (proc.º. 20367/2022), a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com as informações de Águas do Funchal (datada de 2022/04/21), e Divisão Jurídica (refª 429-DJF/DJ/2022), respetivamente, aprovar a indemnização no valor de € 429,87 (quatrocentos e vinte e nove euros e oitenta e sete cêntimos), referente aos danos causados pelo derrame proveniente do contador que abastece a ligação (n.º 47002), do Edifício Monumental Vista, Bloco 2, 2W, sito à Estrada Monumental, número trezentos e setenta, freguesia de São Martinho.-----

---(O Processo agendado com o n.º 142, foi retirado da agenda, por decisão do Senhor Presidente da Câmara).-----

5 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Deliberação da Coligação Confiança, intitulada “Apoio aos Manuais Escolares até ao 12.º Ano”:** -

Foi apresentada, pela Coligação Confiança, a proposta de deliberação, sobre o assunto mencionado em título, com o seguinte teor:-----

---“Considerando que o Regulamento de Atribuição de Manuais Escolares no Ensino Básico 1 no Município do Funchal (Regulamento n.º 459/2018, de 26 de Julho) estabelece o regime

de atribuição de manuais escolares aos alunos do Ensino Básico que estejam matriculados no 1.º Ciclo do Ensino Básico em escolas do concelho do Funchal ou matriculados nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico em escolas do concelho do Funchal e aí residentes. Considerando que a iniciativa tem vindo a promover com sucesso, o direito constitucional do ensino gratuito a mais de 4 mil alunos do ensino básico do concelho do Funchal. Considerando que, atualmente, o ensino obrigatório em Portugal estende-se até ao 12º ano e que a nível nacional o Governo da República promove uma política de entrega de vouchers para aquisição gratuita de manuais escolares a todos os níveis de ensino obrigatório na rede pública do Ministério da Educação². Considerando que na Madeira a Secretaria Regional da Educação, assumindo a autonomia consagrada no EPARAM, tem vindo a implementar o programa de Manuais Escolares Digitais³, cujo cronograma prevê, no próximo ano letivo, abranger todos os alunos entre o 5º e o 8º ano, desonerando o Município do Funchal dessa responsabilidade e, logo, desse encargo. Sabendo que os manuais escolares dos estudantes do ensino secundário representam uma despesa significativa para os agregados familiares, particularmente numa altura onde a inflação faz-se sentir no quotidiano dos funchalenses. Considerando que a extensão da gratuidade dos manuais escolares até ao 12º ano era uma proposta da Confiança cuja implementação estava prevista para o ano letivo de 2022/2023. Assim, vêm os vereadores da Confiança propor à

Câmara Municipal do Funchal o alargamento do âmbito do Regulamento de Atribuição de Manuais Escolares no Ensino Básico no Município do Funchal (Regulamento n.º 459/2018, de 26 de Julho), a fim de abranger todo o ensino obrigatório”.-----

---Usando da palavra e sobre esta Proposta, a Senhora Vereadora Isabel Costa, da Coligação Funchal Sempre à Frente, deu conta que, atualmente, a Câmara Municipal já apoia as famílias através do Apoio à Natalidade e à Família, que contempla no seu regulamento o apoio a livros e manuais escolares. “Cada família com rendimento máximo anual de 31.910.40€ pode requerer este apoio, que corresponde a um apoio de 100€/ano, fazendo face às despesas do agregado. Neste momento, o Município apoia 361 famílias, que corresponde a 382 alunos residentes no Concelho do Funchal, tendo sido atribuído um valor de 38,100€, no presente ano, tendo existido um aumento de 9.700€ face ao ano transato em que foi atribuído 28.500€, representando um aumento de 34% nos apoios, pelo que não se justifica a Proposta apresentada”, sublinhou..-----

---Intervindo sobre esta matéria, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Calado, referiu que para além dos apoios da Câmara já mencionados, é necessário um cuidado especial para evitar a duplicação de apoios sociais. Disse ainda que o Governo Regional havia iniciado em 2018, a atribuição de manuais digitais para o 2º ciclo e para os anos seguintes e irá em breve atribuir os manuais para o secundário e se esta Proposta fosse aprovada, o

apoio seria em duplicado, pretendendo-se sim, alargar o apoio, por exemplo, para material escolar.-----

---Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, referiu que o apoio aos manuais escolares por parte do Governo Regional ainda não existe, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Calado, respondido que não seria o mais indicado atribuir este apoio, neste momento, para no próximo ano ser retirado pelo facto de existir duplicação.-----

--- - Colocada a votação, foi a Proposta rejeitada com os votos contra da Coligação Funchal Sempre à Frente.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Funchal Sempre à**

Frente: “A Coligação Funchal Sempre à Frente votou contra a proposta apresentada relativamente aos Apoio aos Manuais Escolares até ao 12º ano, tendo em consideração que após uma análise cuidada, existe efetivamente a possibilidade de duplicação de apoios, visto que o Governo Regional, iniciou em 2018 a atribuição de manuais digitais para o 2º ciclo e para os anos seguintes, iniciando ainda este ano o apoio para o 10º ano, ao nível dos manuais digitais. O Município do Funchal tem atualmente em vigor não só um programa de apoio que contempla uma ajuda na compra de manuais, como também de material escolar, sendo intenção alargar o apoio já para o presente ano escolar. Conforme artigo 21.º nº 2, do atual regulamento, o valor do apoio à compra de livros e material escolar é de 100€, para os alunos do ensino secundário, podendo ainda beneficiar do mesmo os dependentes

que se encontrem a frequentar cursos técnicos profissionais, ou outros que concedam equivalência aos níveis de ensino apoiados e ainda os cursos ocupacionais de ensino especial (artigo 21.º nº 4). Não poderíamos votar favoravelmente a favor de uma proposta, num ano em que ao ser implementado o apoio do Governo, poderíamos ter que retirar esse mesmo apoio no final do ano letivo, de modo a não haver duplicação. Face a estes considerandos, votamos contra a proposta apresentada pela Coligação Confiança, visto que atualmente está em vigor um apoio aos manuais escolares e material escolar para o ensino secundário”.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos.-----
De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Chefe de Divisão – Loja do Muncípe, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 464/2022, publicada nos locais de estilo.-----